

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE: **NÚMERO:** **DATA:**

SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 14ª/SL

06/2025

13/10/2025

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 90002/2025

E-MAIL:

14a.sl@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(85) 3033-1101

ASSUNTO:

RESPOSTAS AOS ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 90002/2025

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 90002/2025 – Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Pavimentação em Bloco Intertravado de Concreto (Bloquete) e Construção de Passeios Acessíveis em Vias do Município de Tauá, na Área de Atuação da 14ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado do Ceará, INFORMAMOS:

Ao pedido de esclarecimentos encaminhado por email de vanessa.coimbra@idealgrupo.com.br, em 10/10/2025 conforme documento abaixo:

Boa tarde.

Prezados,

Gostaria de sanar as seguintes dúvidas referente a licitação Nº 90002/2025:

No Anexo I - Modelo DADOS DA EMPRESA

NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ	DATA DE CONSTITUIÇÃO	REGISTRO NÚMERO	ÓRGÃO DE REGISTRO

REGISTRO EM ENTIDADES PROFISSIONAIS (SEDE)		ÚLTIMA ALTERAÇÃO SOCIAL E DATA	
ÓRGÃO	NÚMERO	DATA	ÓRGÃO DO REGISTRO

Nome do Informante:	Assinatura:	Data:
		/ /

Obs: O campo "registro em entidades profissionais (sede)", no caso de empresas de engenharia, deverá ser preenchido com os dados de seu registro junto ao CREA.

1- O campo em amarelo, na parte "número de registro no CNPJ" é o próprio CNPJ? O "registro número" seria o que?

2- O campo em vermelho, é todos os CREAS que a empresa possui e a data é quando ele iniciou no crea mencionado?

Fico no aguardo.

1. RESPOSTA:

Em atenção ao pedido apresentado, esclarecemos que:

1. Campo “Registro número” (destacado em amarelo):

O campo “Registro número” deve ser preenchido com o número de registro de constituição da Pessoa Jurídica que, dependendo da forma de constituição da empresa, poderá ela se registrar em diferentes órgãos, por exemplo: Registro na Junta Comercial do Estado. Já o número de registro do CNPJ da empresa licitante, conforme consta no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal.

2. Campos “CREA(s)” e “Data” (destacados em vermelho):

Tais campos referem-se ao registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), exigido em razão da natureza de engenharia do objeto contratado – Item 9.1: Qualificação Técnica do Termo de Referência.

Assim, devem ser preenchidos obrigatoriamente com o número de registro da empresa e a data de emissão ou da última renovação do referido registro no conselho profissional, não sendo necessário informar todos os Conselhos Regionais que a empresa possui visto profissional.

Ressalta-se que o item 12.1.2 do edital exige, para fins de habilitação, a comprovação do registro da empresa e do responsável técnico no referido Conselho Profissional, razão pela qual esses campos não podem ser deixados em branco.

3. Recomenda-se atenção ao preenchimento integral do modelo constante do Anexo I, garantindo a coerência entre as informações da Carta de Apresentação da Proposta e os documentos comprobatórios apresentados na fase de habilitação.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

WASHINGTON LUIS DE SOUSA COSTA

CHEFE DA SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 14ª/SL